



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
**GOVERNO DA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA**  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Unidade Técnica de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal

**Síntese do 1º Fórum Provincial Extra-ordinário**

## **I - INTRODUÇÃO**

Foi realizado no dia 30 de Junho corrente, na sala de reuniões da Direcção Provincial de Economia e Finanças da Zambézia, cidade de Quelimane, o primeiro Fórum Provincial Extra-ordinário da Zambézia. Estiveram presentes neste encontro, cerca de 70 participantes, com destaque para o Senhor **Diogo Borges David**, Director Provincial da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural da Zambézia, que presidiu o encontro, membros da comissão do Fórum, SDAE's e SDPI's dos Distritos de implementação do Landscape, Coordenador Nacional da Unidade de Mobilização do Fundos Internacionais do MITADER, técnicos do Banco Mundial, membros da sociedade civil, do sector privado e do Grupo de Trabalho do DGM.

O encontro teve seu início quando eram 09 horas, e teve o seguintes pontos discutidos:

- A. Apresentação dos Termos de referência e estatutos do Fórum Provincial;
- B. Informe sobre as iniciativas em curso (FIP, DGM e Landcaspe);
- C. Apreciação da visita ao Brasil e Mexico s termos de referência dos grupos temáticos, e
- D.

### **Assuntos Levantados, operacionalização e Próximos Passos**

## **2. Assuntos Levantados**

### **2.1. Grupos Temáticos**

- ✓ Os Grupos temático a serem oficializados no âmbito do Fórum não devem ser muitos, mas sim poucos e abrangentes;
- ✓ O papel dos Grupos Temáticos no Fórum deve ser claro com muita relevância para o alcance da missão, visão e objectivos do Fórum;
- ✓ Os Grupos temáticos deverão assegurar a sustentabilidade do Fórum.

## 2.2. Daft de Termos de Referencia

- ✓ Os Termos de Referencia (TdR) devem ser transformados em regulamento de funcionamento do Fórum;
- ✓ Os TdR, devem definir claramente o papel de cada órgão do Fórum (presidência, secretariado e Grupos Temáticos);
- ✓ Os TdR, devem definir as fontes de sustentabilidade do Fórum;
- ✓ Os TdR devem trazer a abrangência e objectividade do Fórum sobre recursos naturais (agricultura, florestas, minas, áreas de conservação, turismo, reflorestamento e outros).

## 2.3. Draft dos Estatutos

- a) Qual seria o âmbito do Fórum dado que na Zambézia existe um Fórum que é o FONGZA. Com a criação deste Fórum não vai substituir as actividades e funções dos Fóruns existentes?
- b) Qual é o objectivo deste Fórum, será que trata-se de um Fórum Temático?
- c) Que tipo de Fórum se pretende constituir? Formal ou informal?
- d) Com base na proposta dos Estatutos pode se confundir com uma Agência de Desenvolvimento Local;
- e) Não se pode constituir uma organização/instituição composta por Governo, sector privado e sociedade civil “Podem estar juntos, mas não misturados”;
- f) Criar um Fórum Integrado sim, mas deve-se cautelar nas formalidades jurídicas para a sua legalização e funcionamento;
- g) Deve-se clarificar sobre quem deve ser membro, e visitar os objectivos, missão, visão e valores do Fórum.

## 3. Essência e Operacionalização do Fórum

Os aspectos levantados acima, põe a uma grande reflexão que possa conduzir a tomada de caminhos de coesão sobre a actual proposta dos Termos de Referencia e Estatutos.

Muito importante recordar e partilhar algumas questões que foram colocadas como respostas das questões acima durante as ultimas considerações.

- ✓ Assume-se que não se pretende constituir um Fórum que possa confundir os Fóruns existentes em termos de funcionamento. Pretende-se sim alargar o papel das Redes temáticas com a integração de outros sectores (governo e sector privado) que lidam com a gestão directa de recursos naturais;

- ✓ A tónica do Fórum é **promoção e facilitação do diálogo e partilha de informação**;
- ✓ Pretende-se promover uma abordagem mais abrangente com relação a actual função do Fórum do REDD+;
- ✓ Pretende-se constituir um Fórum multisectorial, com competência de assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais na Província principalmente os de florestas, agricultura sustentável, energias renováveis entre outras áreas chaves;
- ✓ Pretende-se constituir um Fórum com um pensamento a longo prazo, isto significa planejar a sua sustentabilidade desde já;
- ✓ Pretende-se adoptar a legalização jurídica aos princípios formais feitos para associações ou outros mecanismos de pessoa colectiva e não ao modelo de legalização por instituições;
- ✓ Pretende-se que os resultados do Fórum sejam avaliados no desempenho dos seus membros com destaque para os Grupos temáticos, isto significa avaliação feita por resultados;
- ✓ Pretende-se que o Fórum esteja alinhado nas varias plataforma e assegure a massificação de tecnologia sustentáveis de uso de produtos não madeireiros, promova iniciativas de rendimento alinhadas a cadeia de valor de produtos agrícolas entre outras actividades.

#### **4. Próximos Passos**

Deve-se ter um alinhamento sobre o que deve ser o Fórum que pretendemos constituir no seguimento do actual Fórum do REDD+ o qual o sucesso dos seus encontros tem dado um alinhamento na visão sobre a gestão sustentável dos recursos naturais na Província.

Vai-se avançar com:

- ✓ Enquadramento nos Draft dos Estatutos e TdR das questões apresentadas no Fórum Extraordinário;
- ✓ Realizar a segunda reunião com os Fóruns, Plataformas e Redes Temáticas da Sociedade civil da Província para o alinhamento da visão, missão e objectivos do Fórum;
- ✓ Iniciar a formalização do Fórum (Certidão de Reserva de Nome) entre outros documentos para o efeito;
- ✓ Preparação e realização da Assembleia constituinte.

Pretende-se que tudo isto seja agendado e realizado até o dia 31 de Julho de 2016.

Por fim, o encontro teve o seu término quando eram 12 horas e 30 minutos.